

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PSD há dois anos que alerta o Ministério da Educação para o agravamento das condições de funcionamento das escolas, designadamente a falta de assistentes operacionais. Os últimos dois anos foram marcados por um agravamento sem precedentes de falta de assistentes operacionais nas escolas públicas do Estado. Dos 3.370 funcionários em falta, para manter o mesmo nível de resposta funcional em 2015, o Ministro da Educação, em dois anos, autorizou a contratação de apenas 550 assistentes: 300 para cobrir as “necessidades mais urgentes”, que só chegaram às escolas no final do 2.º trimestre do ano letivo 2016/17, e em agosto de 2017, mais 250, que só agora, já em pleno ano letivo, começaram a chegar às escolas.

A esta insuficiência e atraso agravado acrescentou-se a demora deliberada na revisão da portaria dos rácios, que ao ser tardiamente publicada e protelada a necessária autorização para a contratação dos 1.500 assistentes operacionais fez com que as escolas, uma vez mais, fossem confrontadas com situações inaceitáveis de funcionamento. Quase em dezembro de 2017, dos 3.370 assistentes operacionais em falta, apenas e na melhor das hipóteses, de facto, estão nas escolas menos de 1/6 dos necessários para repor as condições verificadas em 2015.

Ou seja, mais uma vez, mais um ano, as escolas são sujeitas a condições que impedem o seu normal funcionamento e que prejudicam em primeiro lugar os alunos. As denúncias e as preocupações de escolas, de pais e encarregados de educação, por todo o país sucedem-se, pela situação gravosa de insegurança vivenciada diariamente pelos alunos das escolas derivada da insuficiência de assistentes operacionais.

Este é também o caso da Escola EB 2,3 de Paços de Brandão, que tive a oportunidade de visitar. Com um total de 729 alunos distribuídos num edificado de blocos e com área de recreio considerável e dispersa, a escola tem um corpo de pessoal não docente, assistentes operacionais, insuficiente e envelhecido, alguns com historial clínico que os limita no desempenho das suas tarefas. Atualmente, quatro desses assistentes operacionais estão de baixa médica, o que significa que apenas nove se encontram plenamente a desempenhar as

suas funções. Esta circunstância obriga a que haja blocos sem qualquer tipo de apoio e um serviço de cantina que não é o ideal. Uma situação insustentável, atempada e devidamente exposta pela escola aos serviços da DGESTE, mas para a qual não houve qualquer resposta.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

- 1 - O Ministro da Educação está ao corrente da situação exposta?
- 2 - Por que razão não foi dada à escola autorização para contratação temporária ou horas de limpeza para colmatar as exigências mais urgentes?
- 3 - De acordo com a Portaria n.º 272-A/2017 de revisão da dotação do pessoal não docente quantos assistentes operacionais serão atribuídos a esta escola?
- 4 - Quando, atendendo aos procedimentos concursais, estarão os funcionários em falta na escola?
- 5 - Porque razão não responde a DGESTE às comunicações da escola?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2017

Deputado(a)s

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)